

Município de Caratinga - MG

Caratinga, 19 de dezembro de 2017— Diário Oficial Eletrônico — ANO I | Nº 2102 — Lei nº 3666 de 13/12/2017

## Lei n° 3666/2017

(Projeto de Lei nº 064/2017 de autoria do Vereador Rômulo Fabrício Gomes Costa)

## DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COMUNIDADE TERAPÊUTICA RESTAURANDO VIDAS.

O Prefeito do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública a **Comunidade Terapêutica Restaurando Vidas**, e como tal passará a usufruir de todas as regalias e privilégios legais proporcionados as entidades congêneres inclusive amparo do Poder Público Municipal.
- **Art. 2º** . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 13 de dezembro de 2017.

Welington Moreira de Oliveira

Prefeito do Município